

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0018266-46

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 18.266

Data: 20.01.2014

Imóvel: - **LOTE Nº 16 (dezesseis) da Quadra A:** situada com frente para a Rua projetada nº 01, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 15 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 17 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com a Rua projetada nº 07, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com o lote nº 38 da Quadra A, medindo **10,00m** (dez metros).

Proprietária: empresa - **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. **ADILSON FARIAS CARDOSO**, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN).

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-18.266:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 066, fls. 134/135, em data 18.05.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita pelo o Sr. **DOMINGOS SAVIO ROQUE DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2582971-ITP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 082.553.624-36, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Varela, nº 389, Centro, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$. 17.000,00 (dezessete mil reais), sem nenhuma condição. FDJ nº 7000002167604, no valor de R\$ 49,00 e MPRN nº 000000770753, no valor de R\$ 16,44. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 710, Sob nº 38.951, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27 de Maio de 2015.

AV.2 - 18.266 (Averbação de Construção)

DATA:- 14/10/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **DOMINGOS SAVIO ROQUE DA ROCHA JUNIOR**, supra qualificado, em data de 01 de Outubro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/06-0712, datada de 30/06/2015, Habite-se nº 2015/06-0667, datado de 30/06/2015 e Alvará de Construção nº 2015/01-0090 datado de 02/02/2015, processo nº 2015/01-2957 (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 00021015618405019620), assinada por Paulo José da Rocha Filho, Registro Nacional nº 2101561840, em data de 21/01/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Alfazema, nº 238, Lote 16, quadra A, Loteamento Residencial "Antonio Cardoso", bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro, totalizando uma área construída de **54,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002296577), paga em 05/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000862071), paga em 05/10/2015; ECRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 40.651 datado de 02/10/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 18.266

AV.3 – 18.266 (CND-INSS)

Data: - 14/10/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **DOMINGOS SAVIO ROQUE DA ROCHA JUNIOR**, supra qualificado, em data de 01 de Outubro de 2015, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002982015-88888536, datada de 30/09/2015 e válida até 28/03/2016, vinculada ao CEI nº 60.018.94536/62 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002296577), paga em 05/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000862071), paga em 05/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.651 datado de 02/10/2015.**

VERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.4 – 18.266 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 13/01/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.444.1103694-8**, datado de 07 de Janeiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **DOMINGOS SAVIO ROQUE DA ROCHA JUNIOR** (C.I. – CNH nº 04772400398-DETRAN/RN, expedida em 10/03/2015 e CPF/MF nº 082.553.624-36), brasileiro, nascido em 01/08/1990, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Varela, 389, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por **ALEXANDRE CARDOSO DA CRUZ** (C.I. – RG nº 002.088.686-SSP/RN, expedida em 16/06/1999 e CPF/MF nº 050.177.174-39), brasileiro, nascido em 02/07/1982, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 35, Bernardo Marinho, Pureza/RN; pela quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 12/01/2016, no valor de R\$ 483,54 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016002255, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002385046), paga em 12/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000924903), paga em 12/01/2016 e FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 41.802 – datado de 08/01/2016.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.5 – 18.266 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 13/01/2016

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALEXANDRE CARDOSO DA CRUZ**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Agência 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 12.381,26 (doze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 2.860,79 (dois mil oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Valor Total da Dívida: e **R\$ 46.797,95** (quarenta e seis mil setecentos noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 237,11 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 +

Seguros: R\$ 11,22 = Total: R\$ 248,33 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/02/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002385046), paga em 12/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000924903), paga em 12/01/2016 e FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 41.802 - datado de 08/01/2016**

REGISTRADO POR:



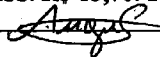
ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.6 - 18.266 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/03/2018

Atendendo ao Ofício nº 7840/2018 - SIALF - GIGAD/FO - Fortaleza/CE, datado de 15 de março de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.387, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19 de março de 2018, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALEXANDRE CARDOSO DA CRUZ**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 03, 04 e 05 de janeiro de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1103694-8 de **07 de janeiro de 2016**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003127400, paga em 20/03/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001392076, paga em 20/03/2018); FCRCPN: R\$ 27,39; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 13,70. **Protocolo nº 49.408 - datado de 19/03/2018.**

AVERBADO POR:



ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

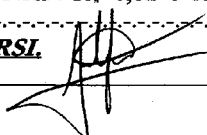
AV.7 - 18.266 (Leilões Negativos)

DATA: 17/02/2022

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, datado de 27 de setembro de 2021, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o **1º e 2º Leilões Públicos** (edital nº 1207/2019 e nº 2207/2019), realizados, respectivamente, em 26/06/2019 e 23/07/2019, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R\$ 46.797,95** (quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004314096, paga em 15/02/2022); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002205366, paga em 15/02/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,60. **Protocolo nº 59.395 - datado de 26/11/2021.**

Selo Digital: RN202100937810011243RSI

AVERBADO POR:



ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.8 - 18.266 (Cadastro Municipal)

DATA: 13/06/2023

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.109.01.0440.0000.9; e b) sequencial nº 1.043262.0.** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FCRCPN: R\$ 12,48; FRMP:

Matrícula nº 18.266

Data de Abertura 20/01/2014

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R\$ 4,68 (guia nº 0000002472554); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS R\$: 5,89. Protocolo nº 64.127 – datado de 26/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810011832RVC

AVERBADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.9 – 18.266 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 13/06/2023

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 24/05/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO** (C.I. – RG nº 1677941-SSP/RN e CPF/MF nº 028.333.224-70), brasileira, solteira, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Rua Oséias Alves de Araújo, 504, Potengi, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pelo valor de **R\$ 20.000,01** (vinte mil reais e um centavo), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 20.000,01** (vinte mil reais e um centavo), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/05/2023, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 014.431, Processo nº 100441.23.8, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 05/06/2023, código de validação WEBX19461. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002472554); FCRCPN: R\$ 34,41; ISS R\$: 12,40; e FUNAF: R\$ 4,08. Protocolo nº 64.127 – datado de 26/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810011833KXV

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.10 – 18.266 (Venda e Compra – CCFGTS / PMCMV)

DATA: 18/07/2023

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida nº 8.4444.3020922-4, datado de 30/06/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO** (C.I. – RG nº 001677941-SSP/RN e CPF/MF nº 028.333.224-70), supra qualificada, foi adquirido por **ADAILSON SILVA DE ARAÚJO** (C.I. - RG nº 002163506-SSP/RN e CPF/MF nº 059.593.774-89), brasileiro, solteiro, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, residente e domiciliado na Rua Alipio Bandeira, 90, B, Quintas, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 03/07/2023, no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100635.23.7, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,14; FDJ: R\$ 130,69; FCRCPN: R\$ 43,56; FRMP: R\$ 40,48 (guia nº 0000002493134); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 19,41. Protocolo nº 64.363 – datado de 04/07/2023.

Selo Digital: RN202300937810016017WKM

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.11 – 18.266 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS / PMCMV)

DATA: 18/07/2023

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ADAILSON SILVA DE ARAÚJO**, devidamente qualificado no **R.10** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 12.485,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 5.915,00 (cinco mil e novecentos e quinze reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 73.600,00** (setenta e três mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de

Matrícula nº 18.266

Data de Abertura 20/01/2014

Ficha nº 03

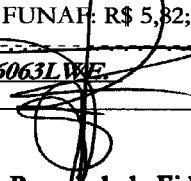
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

leilão: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.2500% a.a., Efetiva: 4.3338% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 362,06 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 25,00 = Total: R\$ 387,06 (trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2023. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,14; FDJ: R\$ 130,69; FCRCPN: R\$ 43,56; FRMP: R\$ 40,48 (guia nº 0000002493134); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 19,41. Protocolo nº 64.363 – datado de 04/07/2023.

Selo Digital: RN202300937810016063LWE

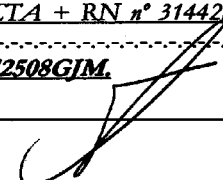
REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV-12 – 18.266 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 10/07/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 24/06/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **ADAILSON SILVA DE ARAÚJO** (C.I. – RG nº 002163506-SSP/RN e CPF/MF nº 059.593.774-89), supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de Intimação nº 1810, 1811 e 1812/2026, em datas de 27, 02 e 03 de março de 2026, de acordo com os artigos 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no financiamento imobiliário nº 8.4444.3020922-4 de 30/06/2023, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 95.698,89** (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 2.870,97 (dois mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.753, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 01/07/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 3150353); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA + RN nº 314428. Protocolo Intimação 71.434. Protocolo nº 73.646 - datado de 30/06/2026.

Selo Digital: RN202600937810012508GJM

Averbado por:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0018266-46**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/07/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810010797CXR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244511	
Data da expedição: 10/07/2026	